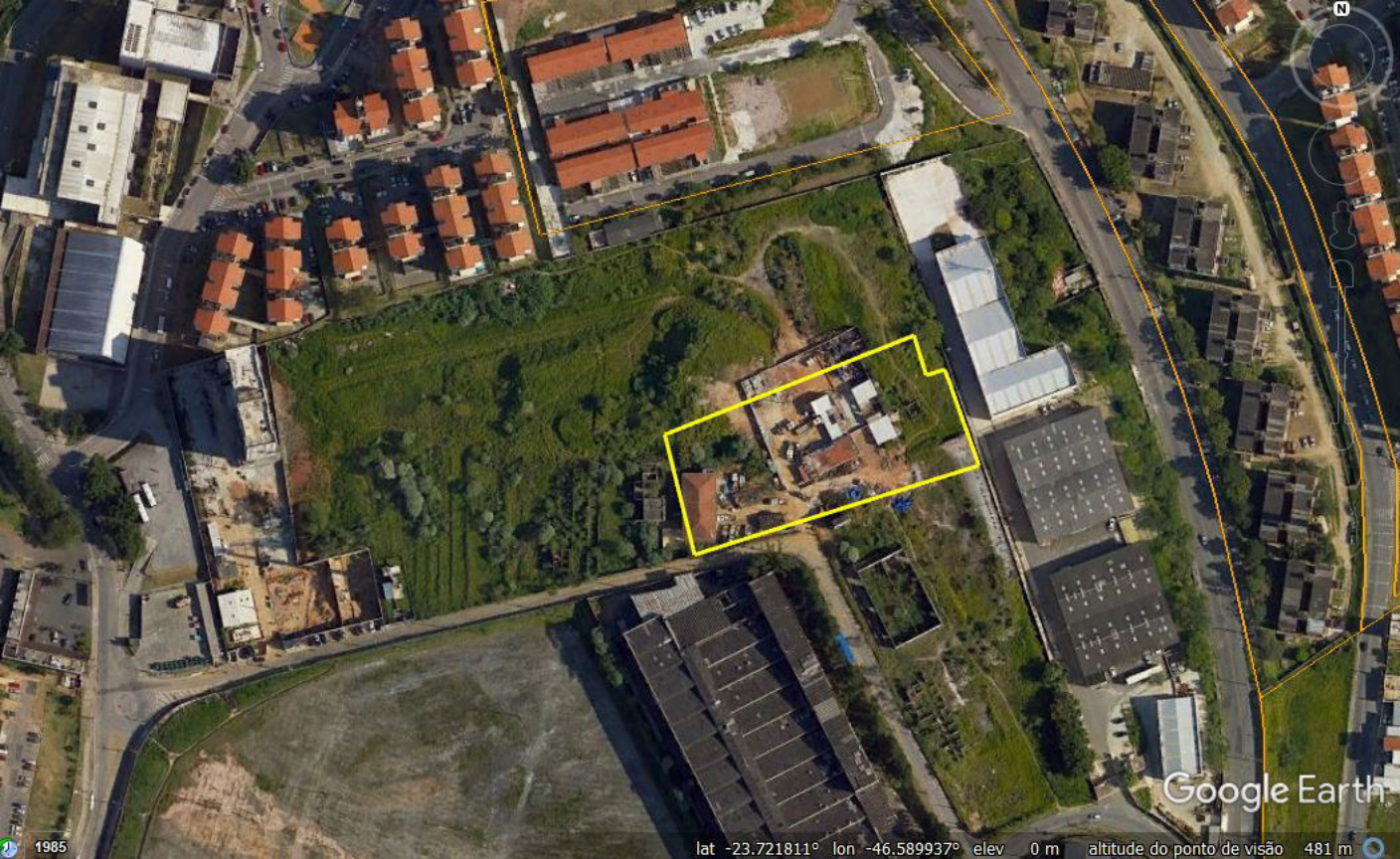


# ÁREA 1



Google Earth

1985

lat -23.721811° lon -46.589937° elev 0 m altitude do ponto de visão 481 m

[pdf](#)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Data: 23/03/2023

Hora: 03:41:29

Inscr. Imobiliária: 532-100-247-0

**FIC - FICHA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL  
NÃO SERVE PARA FINS DE LOCAÇÃO OU TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Nesta data o(a) Sr(a): possuidor do CPF/ CNPJ: solicitou pela Internet a presente Ficha de Informações Cadastrais.

**ORIGEM DO IMÓVEL**

Loteamento     Área Não Pertencente A Parcelamento     Desmembramento

**EMPREENDIMENTO - 1 ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA LIBERDADE**

Lote: ÁREA D

Quadra:

Situação     Regular     Irregular     Clandestino     Não Executado

**Complemento:****PLANO DIRETOR LM 6184/11**

Macrozoneamento: MUC  
 Zoneamento: ZEIS2  
 Zonas Especiais  
 Centralidade

**PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO L.M. 6222/12**

OODC - Outorga Onerosa - Setor de Potencial Construtivo Adicional: 66

**OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA SBC L.M. 6403/15**

Setor:

**BILLINGS - LE 13579/09**

Compartimento  
 Sub Área

**HIDROGRAFIA**

Curso d'água  
 Nascente  
 Represa

**INTERFERÊNCIA COM PROJETOS**

Municipal    Planta:  
 Estadual    Planta:  
 Federal    Planta:

**LEGISLAÇÃO GERAL**

LE 12526/07 - Normas contenção de enchentes e captação de águas pluviais  
 Recuar 15m da faixa de domínio das rodovias e ferrovias - Artº 21 da L.M. 6222/12  
 Havendo movimentação de terra, obedecer a L. M. 6398/2015 regulamentada pelo D. M. 19.310/15  
 Recuos em vias sem alinhamento predial definido será objeto de análise especial - Artº 86 da L.M. 6222/12

**RESTRICÇÕES ESPECIAIS**

Bacia de Contribuintes da Baixada Santista (Mananciais Hídricos)  
 Bacia de Contribuintes da Billings (Mananciais Hídricos) L.E. 13.579/09  
 Bacia de Contribuintes do Rio Tamanduateí  
 Parque Estadual da Serra do Mar - Decreto Estadual 10.251/77  
 Área sujeita a inundação: Consultar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. SU.5  
 Área passível de contaminação  
 Zona de Proteção de Aeródromo: AEROPORTO CONGONHAS - PORTARIA 380/ICA-01/11/2017  
 Área Tombada.

**INTERFERÊNCIA NO LOTE**

**Tipo de Interferência**                      **Observação**

- Faixa Non Aedificandi  
 Instituição de Servidão  
 Ocupação Administrativa

**LOGRADOURO**

ESTRADA PARTICULAR EIJI KIKUTI

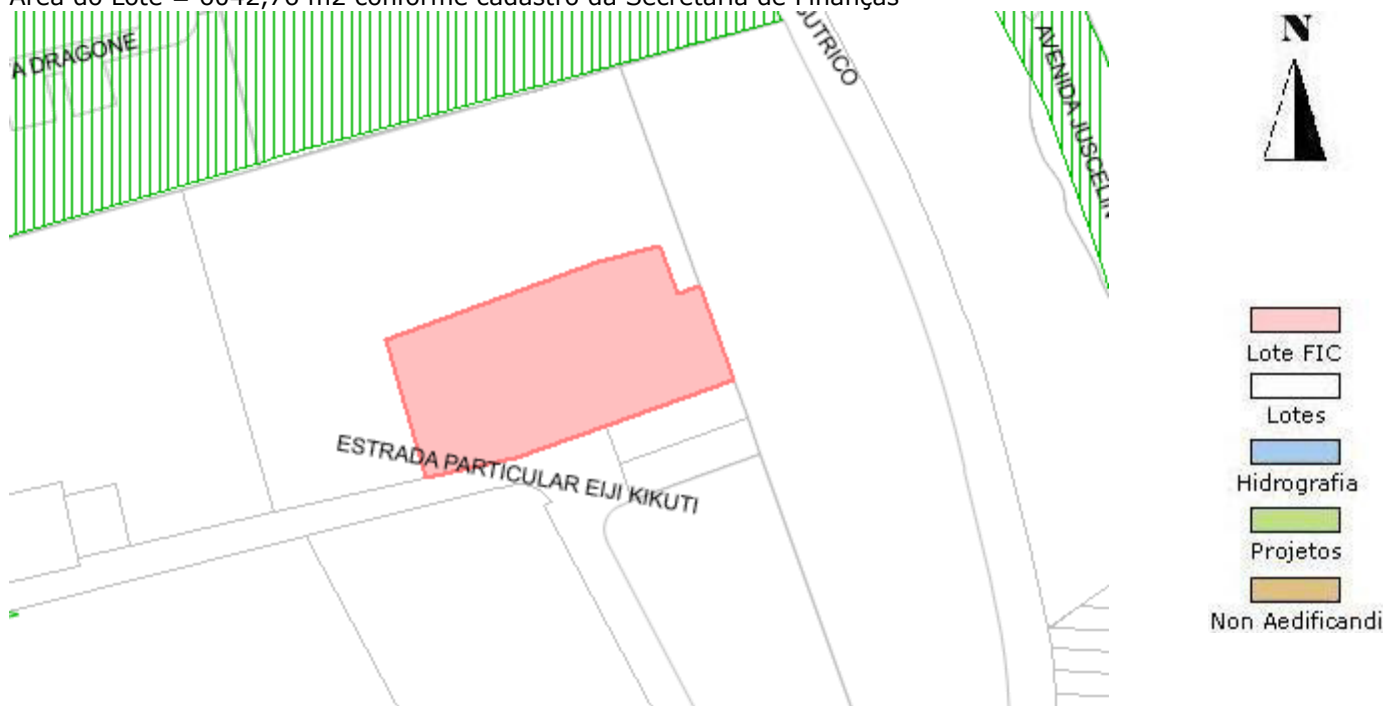
Larg. Ofic	Larg. Real	Recuo	Obs.	Denomin. Oficial	Denomin. Social	Oficial	Hierarquia
5,5 m		5 m	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL

**Observação:**

- Área Encravada  
 Dispensado de Recuo(s) para fins comerciais ou prestação de serviço

**Observação:**

Área do Lote = 6042,76 m2 conforme cadastro da Secretaria de Finanças



**CROQUI SEM ESCALA COM FINS ILUSTRATIVOS, NÃO SE REFERE ÀS MEDIDAS REAIS DO TERRENO**

Versao  INQ ADD-CHG-INQ-DEL Fase E \*IMOB\*  
 CAD.IMOBILIARIO - ATUALIZACAO DA PARTE JURIDICA Data 13112019

Inscr.Imob.     CNPJ    CPF

Nome  P/C  S/N p/Outros   
 ou Alt.Ofic.

Nome cadastrado n. 00000001 Arrematacao S/N

Telefone   Celular   Arrematacao S/N

Email  Receber MSG S/N  IPTU digital

Ender. do Contribuinte. Obrigatorio se apenas terreno Opcao Vencto

Cod.Rua  ou Ender  N.   
 Compl  Bloco  Ap/Sl/Lj/Cj/Bx

Cod.Bairro/Vila   JD.DO MAR

CEP   Municipio  UF

Cod.Pais

Local: ESTR. PART EIJI KIKUTI n. 1505 Cep: 09852 040

Bloco: Ap/sl/lj/cj: Complem.:

Lote  Quadra  Arruam.

CDHU  SEHAB  FAR-PAR  proc. ex. loc. data

Circuns  Matr.    Isencao

Cod. Propr.  00 Cod.Isencao  Aposen. 0 0000 0000

Ult.Inscr.     H.F.G. 0 0000

Prox.Inscr     Ex-Combat. 0 0000

Terr. 0,0000 Const. 0,0000 V.Venal Inf. 0 0000

Se Imovel Rural c/ Lancto de IPTU  Progres. 0 0000 0000

Desm.Tribut.  Proc.    Incentivo 0 0000 0000 0000 0,00

Matricula   Nova tela

Dt.Instrumento  Dt.Apresentação   
 Tipo

- Finanças
- Planejamento
- Emplacamento
- Meio Ambiente
- Fotos
- Croquis Anteriores
- Croquis Atuais
- Alvarás
- Mobiliário
- Processos
- Posturas Mobiliárias
- Posturas Imobiliárias
- Zoneamento
- FIC

Sair 

# Dados de Finanças

Ins. Imob.

532.100.247.000

Zoneamento

ZPI

Tributação



Predial



Territorial

4

Isenção

Nome

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ/CPF

46523239000147

Endereço

5147 - ESTRADA PART EIJI KIKUTI, 1505 -

CEP

09852040

Bairro

COOPERATIVA

Endereço Correspondência

Existe mais de um (1) Endereço de Correspondência

CEP

Bairro

Cidade

Qtde.Frentes

1

Testada

0

Cur.Chan Frte 1

0

Cob.Vegetal

0

Área Terr.

6042,76

Área Constr

820,49

Encravado

SIM

Manancial

NÃO

Região OP

K

Num.

Pavimentos

7



Pavimentação



Esgoto



Guias e Sarjetas



Iluminação  
Pública



Limpeza  
Pública



Rede de Água

Uso 1

RESIDENCIAL

Uso 2

COMÉRCIO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Uso 3

Arruamento

COOPERATIVA

Quadra

Lote

AREA D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico  
Departamento de Planejamento Estratégico  
Divisão de Geoprocessamento e Cartografia  
Seção de Cadastro de Geoinformação

E-532-090

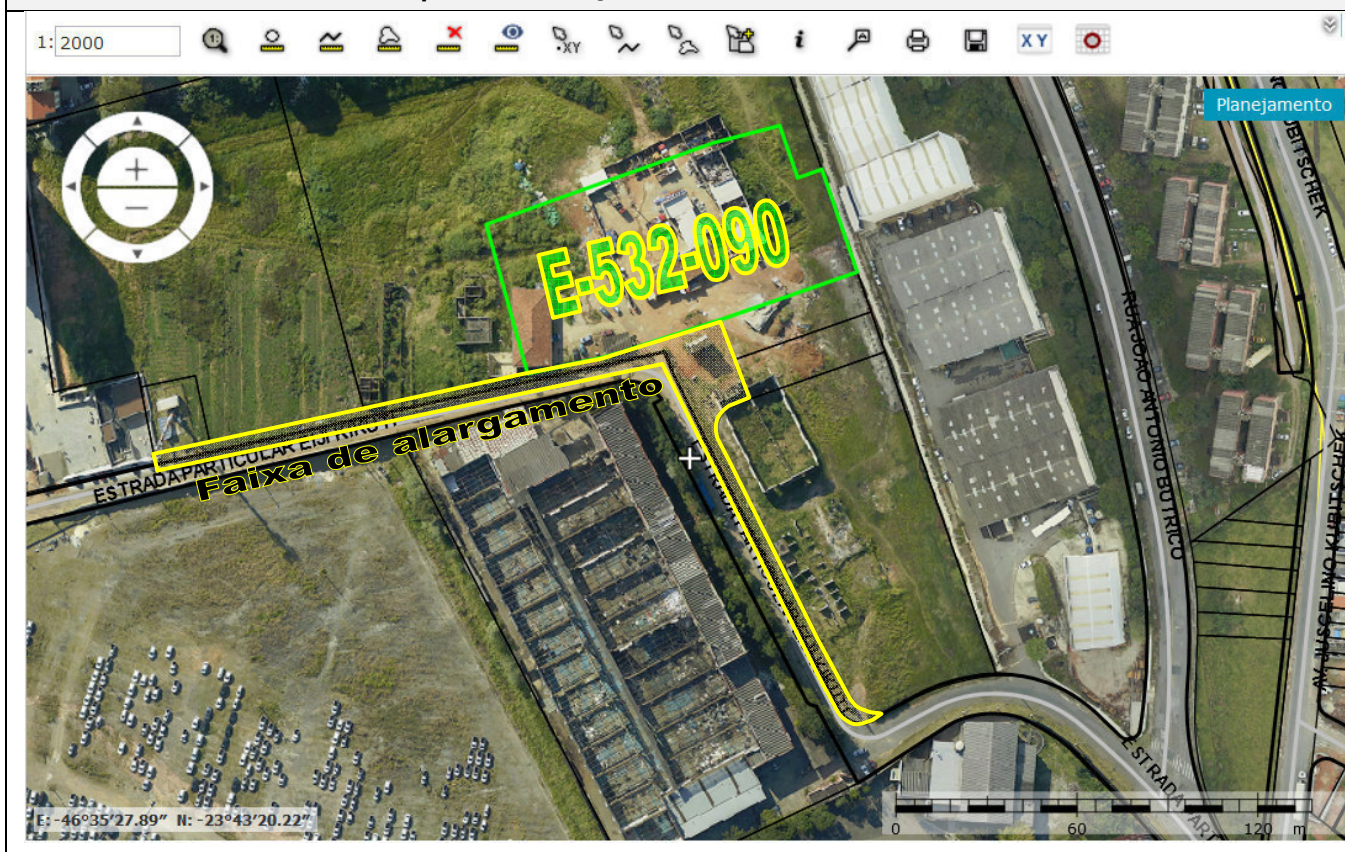
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 532.100.247.000

6.042,76 M<sup>2</sup>

ESTRADA PARTICULAR EIJI KIKUTI


BAIRRO COOPERATIVA

Croqui de localização sem escala – Aerofoto 2021



DADOS CADASTRAIS

<b>Código do próprio</b>	E-532-090	<b>Inscrição imobiliária</b>	532.100.247.000
<b>Origem</b>	Conjunto Habitacional da Associação Pro Moradia Liberdade		
<b>Empreendimento</b>	Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda.		
<b>Finalidade</b>	Área Verde e Institucional		
<b>Processo Administrativo</b>	SB-059.097/2014 - Diretrizes de Conjunto Habitacional		
<b>Área total do próprio (m.<sup>2</sup>)</b>	6.042,76		
<b>Planta</b>	L1-2312-C		
<b>Situação/Equipamentos</b>	Não urbanizada		
<b>Classificação/Finalidade</b>	Bem de uso comum do povo e uso especial		
<b>Título aquisitivo</b>	Escritura de Doação expedida em 15/08/2019 e registrada em 26/08/2019 sob Matrícula nº R.4/67.749 do 2º R.I.-SBC		
<b>Registro de Patrimônio</b>	11.103		
<b>* Observações</b>	Área vem sendo utilizada como canteiro de Obras pela Incorporadora Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda. sem Autorização de Uso		

	<b>MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>	<b>PROCESSO</b>		
		<b>Número</b>	<b>Ano</b>	<b>Folha</b>
		<b>SB 59.097</b>	<b>2014</b>	<b>437</b>
Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (GSOPE) – Departamento de Planejamento Estratégico (SOPE.1) Divisão de Geoprocessamento e Cartografia (SOPE.11) – Seção de Cadastro de Geoinformação (SOPE.112)				

<b>FICHA DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO</b> <b>DOAÇÃO DE ÁREA AO MUNICÍPIO</b>	<b>Nº</b>	<b>11103</b>
--	-----------	--------------

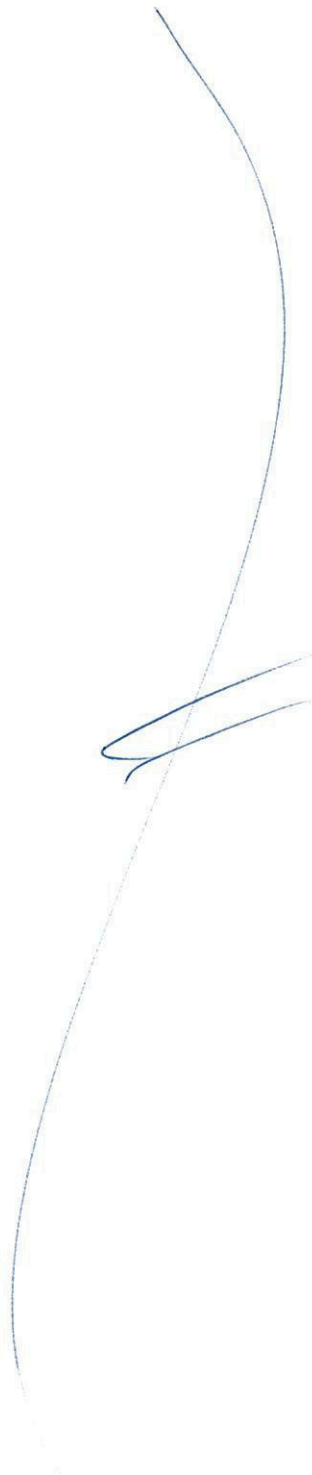
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
<b>Planta</b>	L1-2312-C
<b>Área</b>	D
<b>Superfície (m²)</b>	6.042,76
<b>Finalidade</b>	Área verde e institucional
<b>Doador</b>	Invest-Bens Planejamento Imobiliário Limitada
<b>Inscrição Imobiliária</b>	532.100.247.000
<b>Processo</b>	SB-59.097/14

<b>REGISTRO</b>	
<b>Documento / escritura</b>	Escritura pública de doação de 15/08/2019
<b>Cartório</b>	1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo
<b>Matrícula</b>	67.749 R.4
<b>Data</b>	26/08/2019
<b>Circunscrição</b>	2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo
<b>Registro anterior</b>	R.11 – Matrículas 41.960, 41.962, 41.225 – 28/10/2014 Matrícula 67.745 – 28/07/2016 - 2º R.I.S.B.C.
<b>Valor (venal)</b>	R\$ 447.967,50
<b>Outorgante doador</b>	Invest-Bens Planejamento Imobiliário Limitada
<b>Arquivo PGM</b>	230/013
<b>Código</b>	E-532-090

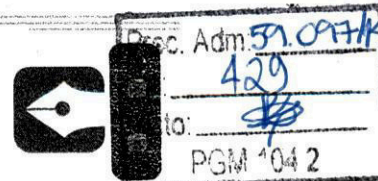
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Doação de área para alargamento da Estrada Particular Eiji Kikuti e área institucional originária do empreendimento em nome de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda. (proprietária) e Associação Pró-Moradia Liberdade (compromissária). Desmembramento para fins tributários aprovado através do processo SB-75.485/15, alvará nº 749/2016 - plantas L1-2312 a L1-2312-C.


<b>Gerson Pedron – Matrícula 22.677-0</b>
<b>SOPE.112 – Seção de Cadastro de Geoinformação – 9 de setembro de 2019</b>





1º TABELIÃO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI



Livro 629 - Páginas 101/104 - Primeiro Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

2º RI - SBC

1/10

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (15/08/2019), nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro, Paço Municipal, onde a chamado vim, em diligência, aí perante mim substituto do tabelião que esta subscreve, compareceram partes certas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE DOADORA, adiante denominada simplesmente "DOADORA": **INVEST-BENS PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.677.864/0001-91, com sede na cidade de Diadema, neste Estado, na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel nº 2.899, 1º andar, sala 1, Vila Odete (CEP 09941-201), com seu Contrato Social Consolidado pela 4ª alteração contratual datada de 20/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 29.607/19-0, em 01/02/2019, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia sob número 22/032; representada neste ato por sua procuradora, **Dra. Juliana Gabriela de Medeiros Nunes** (C.I. RG. 35.434.563-SSP-SP e CPF. 377.831.258-83), brasileira, solteira, advogada, com escritório na cidade de Diadema, neste Estado, na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel nº 2.899 - 3º andar, Vila Odete, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas da comarca de Diadema, neste Estado, no livro 635, páginas 109/110, em 12 de agosto de 2019, a qual fica arquivada nesta Serventia sob número 28/172; e, de outro, lado como OUTORGADO DONATÁRIO, adiante denominado simplesmente "DONATÁRIO", o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CJPJ/MF sob nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro, São Bernardo do Campo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ORLANDO MORANDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.351.869-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 178.494.868-38, com endereço comercial na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro, São Bernardo do Campo. Os presentes, reconhecidos entre si e identificados por mim como sendo os próprios, à vista dos documentos apresentados e acima enumerados, do que dou fé. E, pela "DOADORA" me foi dito que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive hipotecas, mesmo legais, impostos e taxas em atraso, é senhora e legítima proprietária e possuidora de **2 (dois) imóveis** localizados na Estrada Particular Eiji Kikuti, no Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo, **o primeiro** sendo: **O Terreno designado como sendo a ÁREA H**, localizado na Estrada Particular Eiji Kikuti (CEP 09852-040), no "Bairro Alvarenga", e destinado para alargamento da referida Estrada, assim descrito, caracterizado com as seguintes confrontações:- Começa no ponto A, situado no alinhamento direito da Estrada Particular Eiji Kikuti projetada, assinalado na planta, deste ponto segue pelo alinhamento projetado descrevendo uma curva para a esquerda para a esquerda no desenvolvimento de 0,44 metros até o ponto 29; deste ponto segue pelo



09652602004381.000063289-9

Rua Vicente De Carvalho 164 Pq São Diogo - Sao Bernardo Do Campo - SP  
Fone: 11-4125-2300

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA O EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Interjurisdiccional  
de Notariado Latino  
(Fundada em 1948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

alinhamento projetado descrevendo uma curva para a direita no desenvolvimento de 28,38 metros e raio de 12,00 metros até o ponto 28; deste ponto segue em reta, com rumo NW 48° 31', pelo alinhamento projetado na distância de 4,36 metros até o ponto 27; deste ponto deflete à direita seguindo em reta, com rumo NW 08° 55', pelo alinhamento projetado na distância de 111,83 metros até o ponto ME; deste ponto deflete à esquerda seguindo em reta, com rumo SW 16° 30', pelo alinhamento projetado na distância de 3,00 metros até o ponto 07; deste ponto deflete à esquerda seguindo em reta, com rumo NW 84° 45', pelo alinhamento projetado na distância de 177,37 metros até o ponto 11; deste ponto deflete à direita seguindo em reta, com rumo NE 08° 59', pela distância de 6,03 metros até o ponto P, confrontando com a propriedade de Dirce Ito; deste ponto deflete à direita seguindo em reta, com rumo SE 85° 23', pela distância de 157,53 metros até o ponto L, confrontando com as propriedades de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda.; deste ponto segue pelo alinhamento projetado descrevendo uma curva para a esquerda no desenvolvimento de 6,56 metros e raio de 58,00 metros até o ponto K, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda.; deste ponto segue em reta, com rumo NE 88° 07' pela distância de 34,05 até o ponto J, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda.; deste ponto deflete à direita e segue em reta, com rumo SE 01° 52', pela distância de 28,00 metros até o ponto E, confrontando com as propriedades de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda.; deste ponto deflete à direita seguindo em reta, com rumo SW 88° 07', pela distância de 4,64 metros até o ponto D, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento imobiliário Ltda.; deste ponto segue descrevendo uma curva para esquerda no desenvolvimento de 15,35 metros e raio de 9,00 metros até o ponto C, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda.; deste ponto segue em reta, com rumo SE 09° 36', pela distância de 93,02 metros até o ponto B, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda.; deste ponto segue descrevendo uma curva para a esquerda no desenvolvimento de 19,71 metros e raio de 12,00 metros até o ponto A, inicial desta descrição, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento imobiliário Ltda., encerrando a **área de 2.454,80 metros quadrados**. Inscrição Imobiliária nº 532.100.243.000; e o segundo sendo: **O Terreno designado como sendo ÁREA D**, no Bairro Alvarenga, assim descrito, caracterizado com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto M assinalado na planta e distante a 8,30 metros da Estrada Particular Eiji kikuti (CEP 09852-040), seguindo em reta, com rumo NE 02° 15', pela distância de 51,23 metros até o ponto T, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento imobiliário Ltda.; deste ponto deflete à direita seguindo em reta, rumo NE 87° 12', pela distância de 81,01 metros até o ponto U, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento imobiliário Ltda.; deste ponto deflete à direita seguindo em reta, rumo SE 87° 44', pela distância de 21,82 metros até o ponto V, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda.; deste ponto deflete à direita seguindo em reta, rumo SE 03° 05', pela distância de 18,30 metros até o ponto W, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda.; deste ponto deflete à esquerda seguindo em reta, rumo NE 88° 07', pela distância de 8,51 metros até o ponto X, confrontando com a propriedade de Invest-Bens



**1º TABELIÃO DE NOTAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP**  
**ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI**



Proc. Adm: 59.097/14  
 Fls: 430  
 Visto:   
 PGM 1042

Planejamento Imobiliário Ltda.; deste ponto deflete à direita seguindo em reta, rumo SE 00° 55' pela distância de 35,92 metros até o ponto I, confrontando com a propriedade de Dirce Ito; deste ponto deflete à direita seguindo em reta, rumo SW 88° 07', pela distância de 48,20 metros até o ponto J, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda.; deste ponto segue em reta, rumo SW 88° 07', pela distância de 34,05 metros até o ponto K, confrontando com Área destinada ao alargamento da Estrada Particular Eiji Kikuti; deste ponto segue descrevendo uma curva para a esquerda no desenvolvimento de 6,56 metros e raio de 58,00 metros até ponto L, confrontando com Área destinada ao alargamento da Estrada Particular Eiji Kikuti; deste ponto segue em reta, rumo NW 84° 45', pela distância de 26,74 metros até o ponto M, inicial desta descrição, confrontando com Área destinada ao alargamento da Estrada particular Eiji Kikuti, encerrando a **área de 6.042,76 metros quadrados**. Inscrição Imobiliária nº 532.100.247.000. Esses imóveis foram havidos, o primeiro nos termos da **Matrícula nº 67.753** e o segundo nos termos da **Matrícula nº 67.749**, ambas do Segundo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, cujas descrições foram reproduzidas conforme estas Matrículas, sendo atribuído pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, **à área do primeiro imóvel o valor venal de R\$257.358,08, e à área do segundo imóvel o valor venal de R\$447.967,50**, conforme informação lançada no Processo Administrativo nº **SB-59.097/2014-48**, o qual gerou outros 05 (cinco) Processos Administrativos de nºs **SB-51.793/2016-27, SB-52.637/2016-74, SB-51780/2016-18, SB-51.787/2016-35 e SB-51.769/2016-95**, onde foram solicitados os respectivos alvarás de construção, para a Construção de Habitação de Interesse Social-HIS e para a Construção de Habitação de Mercado Popular-HMP. Que assim, pela presente escritura e na melhor forma de direito, sem induzimento, sugestão ou coação, de quem quer que seja, a outorgante doadora, **DOA**, como efetivamente doado tem, ao outorgado donatário, os 2 (dois) imóveis retro descritos e caracterizados, bem como cede e transfere, como cedido e transferido tem ao mesmo outorgado donatário, toda a posse, jus, domínio, ação e servidão que sobre os ditos imóveis vinha exercendo, prometendo fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa, por si e seus sucessores. Pela outorgante doadora, na forma representada, ainda foi dito: a) que, a presente doação é feita sem qualquer condição, encargo ou restrição; b) apresenta a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - código de controle nº 1A13.C287.2233.E337, emitida em 20/05/2019 (válida até 16/11/2019), a qual, uma vez confirmada a sua validade, via internet, fica arquivada nesta Serventia sob nº 07/019; c) que sobre o imóvel não existem quaisquer feitos ajuizados fundados em ações reais e pessoais reipersecutórias; não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas judiciais ou administrativas que afetem o imóvel objeto desta escritura e a segurança do presente; d) apresentou as certidões de inteiro teor das matrículas dos imóveis, expedidas pelo Oficial de Registro de Imóveis competente, que ficará arquivada nesta Serventia, sob número 122/176; e) que está em dia com o pagamento de todos os impostos incidentes sobre os imóveis, pelo que o **OUTORGADO DONATÁRIO** dispensa a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Fiscais. Pelo **OUTORGADO DONATÁRIO**, na forma representada, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1940)



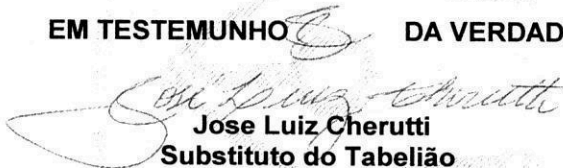
09652602004381.000063290-2

Rua Vicente De Carvalho 164 Pq São Diogo - Sao Bernardo Do Campo - SP  
 Fone: 11-4125-2300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo


termos e que deixa de recolher o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD por estar isento nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 6º da Lei do Estado de São Paulo nº 10.705, de 28 de dezembro de 2000. Pelos contratantes, me foi dito que aceitam a presente escritura na forma como está redigida, e autorizam o Oficial de Registro de Imóveis a promover todos os atos necessários a regularização deste título. Foi feita pesquisa na Central de Indisponibilidade, em nome da DOADORA, acima qualificada, conforme determina o Provimento nº 13/2012 da CGJSP, sob o código hash nº 00e8. 8279. 500d. 1d96. 9bac. 9a7d. 4057. 07d9. f699. f837, com resultado negativo. A pedido das partes, lavrei a presente escritura que lhes sendo lida, em voz alta, acéitam, outorgam e assinam, dispensando testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 24, do Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária nos termos de Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. Do que de tudo dou fé. Eu, Jose Luiz Cherutti, substituto do tabelião, a lavrei e subscrevi. (a.a.) //ORLANDO MORANDO JUNIOR//JULIANA GABRIELA DE MEDEIROS NUNES//. (Os selos devidos serão pagos por verba). NADA MAIS. Trasladada em seguida, fielmente conferida com o seu original, do que dou fé. Eu, Jose Luiz Cherutti, substituto do tabelião, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

  
Jose Luiz Cherutti  
Substituto do Tabelião



Ao Cartorio R\$ 4.242,32, Ao Estado R\$ 0,00, A Sec. Faz. R\$ 0,00, A Sta. Casa R\$ 42,43, Ao Reg. Civil R\$ 0,00, Ao Trib. Justica R\$ 0,00, Imposto Municipal R\$ 0,00, Ao Ministério Público R\$ 0,00 - R\$ 4.284,75

1223661ES000000000572919Y 

1º TABELIÃO DE NOTAS  
JOSE LUIZ CHERUTTI  
SUBSTITUTO  
www.1tabeliaosbc.com.br  
cherutti@1tabeliaosbc.com.br  
Rua Vicente de Carvalho, 164 - Fone: 4125 2300  
São Bernardo do Campo - SP





# 2º Oficial de Registro de Imóveis

RUA DOM LUIZ, 406 - CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
CEP: 09770-290 TELEFONE: (011) 4331-4545

Proc. Adm. 59.0714  
431  
Visto: \$  
2º. RIMSUB2

Marcos

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo, deles consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00265949 Pag.: 001/003

## Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
<b>-67.749-</b>	<b>-1-</b>



## 2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 28 de julho de 2016.-

### IMÓVEL

:- O Terreno designado como sendo **ÁREA D**, no "Bairro Alvarenga", assim descrito, caracterizado e com as seguintes confrontações:- Começa no ponto M assinalado na planta e distante à 8,30 metros da Estrada Particular Eiji Kikuti, seguindo em reta, com rumo NE 02° 15', pela distância de 51,23 metros até o ponto T, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda; deste ponto deflete a direita seguindo em reta, rumo NE 87° 12', pela distância de 81,01 metros até o ponto U, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda; deste ponto deflete a direita seguindo em reta, rumo SE 87° 44', pela distância de 21,82 metros até o ponto V, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda; deste ponto deflete a direita seguindo em reta, rumo SE 03° 05', pela distância de 18,30 metros até o ponto W, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda; deste ponto deflete a esquerda seguindo em reta, rumo NE 88° 07', pela distância de 8,51 metros até o ponto X, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda; deste ponto deflete a direita seguindo em reta, rumo SE 00° 55', pela distância de 35,92 metros até o ponto I, confrontando com a propriedade de Dirce Ito; deste ponto deflete a direita seguindo em reta, rumo SW 88° 07', pela distância de 48,20 metros até o ponto J, confrontando com a propriedade de Invest-Bens Planejamento Imobiliário Ltda; deste ponto segue em reta, rumo SW 88° 07', pela distância de 34,05 metros até o ponto K, confrontando com Área destinada ao alargamento da Estrada Particular Eiji Kikuti; deste ponto segue descrevendo uma curva para esquerda no desenvolvimento de 6,56 metros e raio de 58,00 metros até o ponto L, confrontando com Área destinada ao alargamento da Estrada Particular Eiji Kikuti; deste ponto segue em reta, rumo NW 84° 45', pela distância de 26,74 metros até o ponto M, inicial desta descrição, confrontando com Área destinada ao alargamento da Estrada particular Eiji Kikuti, **encerrando a área de 6.042,76 metros quadrados. Inscr. Munic. nº. 532.100.065.000.- (em área maior)**

### PROPRIETÁRIA

:- **INVEST-BENS PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com sede na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, nº 2.899, 1º andar, Sala 1, Vila Odete, em Diadema - SP., CNPJ. 07.677.864/0001-91.-

### REGISTRO ANTERIOR

:- R.11 feito na Matrícula nº. 41.960, em data de 28 de outubro de 2014, R.11 feito na Matrícula nº. 41.962, em data de 28 de outubro de 2014, e R.11 feito na Matrícula nº. 45.225, em data de 28 de outubro de 2014, atualmente Matrícula 67.745, feita em data de 28 de julho de 2016, todas neste Registro Imobiliário.-

- *Bel. Carlos Alberto Gaia* -  
- *Oficial Substituto* -

\*\*\*\*\*  
Av.1/67.749 :- Em 28 de julho de 2016.-

### TRANSPORTE NOTIFICAÇÃO

:- Pela averbação nº 13, feita na matrícula 45.225, em 07 de outubro de 2015, e por requerimento passado em São Bernardo do Campo - SP

(Vide Verso).-

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

11252-4 - AA 352078



Matrícula

**-67.749-**

Ficha

**-1-**

verso

datado de 29 de setembro de 2015, procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 167, II, 18 da Lei 6.015/73; Item 11, b, 26, do Capítulo XX das Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado; e Lei Municipal nº. 6.186/2011 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 18.437/2013, para ficar constando que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula: **INVEST – BENS PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, "FOI NOTIFICADA"** em data de 24/06/2015 pelo Poder Executivo Municipal para apresentar projeto de parcelamento ou edificação do imóvel, no prazo máximo de 1 (um) ano, conforme artigo 63, inciso I, da Lei Municipal 6.184/2011, e artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal 6.186/2011, bem como dar início à execução do projeto respectivo, em até 2 (dois) anos, contados do licenciamento edifício e ambiental. O descumprimento da obrigação estabelecida dará ensejo à progressividade das alquotas do IPTU, conforme estabelecido pelas normas constitucionais, legislações federal e municipal pertinentes. (Prenotação nº 242919 de 19/07/2016).-

**AVERBADO POR**

:-   
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.2/67.749

:- Em 28 de julho de 2016.-

**DESMEMBRAMENTO**

:- O imóvel desta matrícula, "**FOI DESMEMBRADO**" do imóvel objeto da matrícula nº. 67.745, feita em data de 28 de julho de 2016, neste Registro Imobiliário, nos termos do requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 19 de maio de 2016, e Alvará nº. 749/2016, Processo SB-75485/2015, expedido em 18/04/2016, devidamente instruído de plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal.-

**AVERBADO POR**

:-   
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.3/67.749

:- Em 26 de agosto de 2019.-

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

:- Por escritura de 15 de agosto de 2019, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Livro 629, Páginas 101/104, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º 532.100.247.000.-** (Prenotação n.º 265949 de 21/08/2019)

**AVERBADO POR**

:-   
Bel. Carlos Alberto Gala - Oficial Substituto

R.4/67.749

:- Em 26 de agosto de 2019.-

**DOAÇÃO**

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, a proprietária:- **INVEST-BENS PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já

(Vide Ficha 2).-



Ao Oficial... R\$ 31,68  
 Ao Estado... R\$ 9,00  
 Ao Sec. Faz... R\$ 6,16  
 Ao Reg. Civil... R\$ 1,67  
 Ao Trib. Just... R\$ 2,17  
 Ao IMSBC... R\$ 0,65  
 Ao Fedmo... R\$ 1,52  
 Total... R\$ 52,85

Certidão expedida no dia 26/08/2019  
 Código de controle de certidão :  
 Prenotação Nº 265949



2º RI-SBC  
 Marcos



Selo Digital nº 1125243C3067749C13073119C

2º RI 00265949 Pag.: 003/003

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Matrícula  
**-67.749-**

Ficha  
**-2-**

*(Handwritten signature)*

**2º Oficial de Registro de Imóveis**  
 São Bernardo do Campo - S.P.  
 CNS Nº 11.252-4  
 S. B. do Campo, 26 de agosto de 2019.-

Proc. Adm. 59.097/14  
 Fis: 432J  
 Visto: *(Signature)*  
 PGM 1042

qualificada, "**DOOU**" o imóvel ao **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, centro, inscrito no CNPJ. 46.523.239/0001-47, pelo valor estimativo de R\$447.967,50, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

**Bel. Carlos Alberto Gala - Oficial Substituto**

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. CAMPO**  
 CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é autêntica e foi extraído nos termos do art.19º do § 1º da Lei nº 5015 de 31/12/1973. Nada mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula.  
 São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

**Marcos José Campos - Escrevente Autorizado**  
 O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer à esta circunscrição desde a data de sua instalação, ou seja, 12 de Julho de 1973, CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR: 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

11252-4 - AA 352079





EM BRANCO

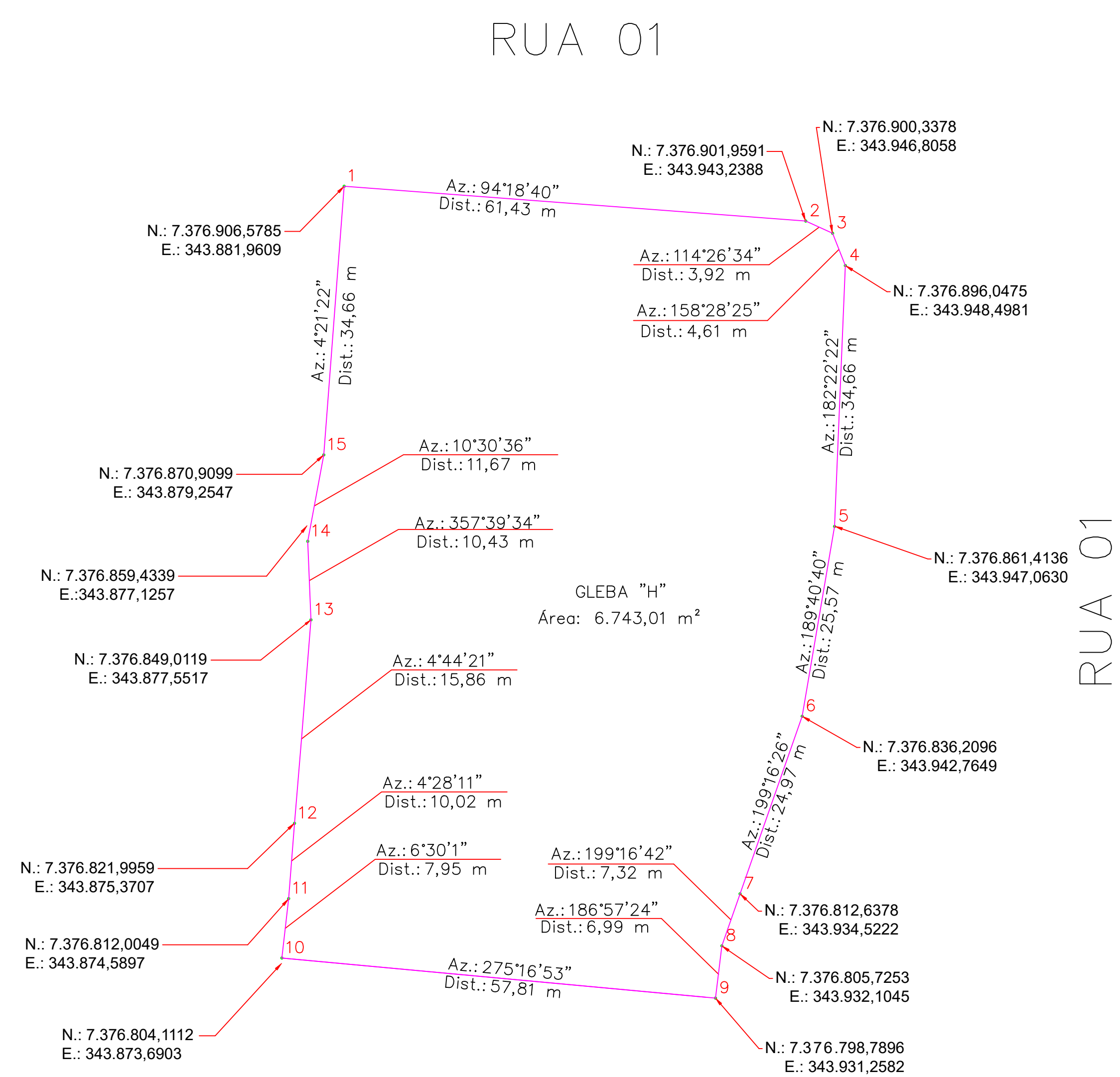
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

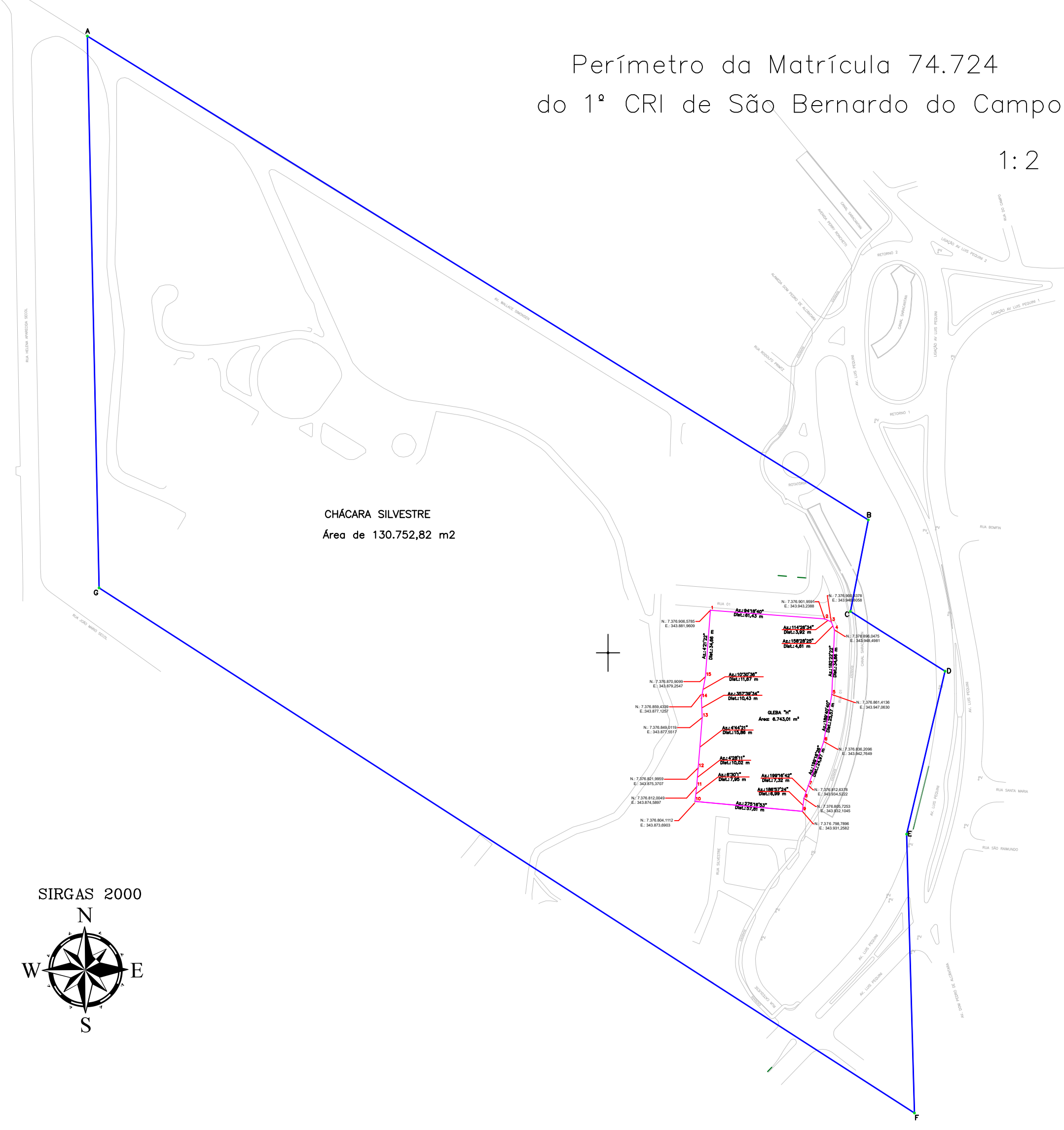
# ÁREA 2

Remanescente da Matrícula nº 74.724  
do 1º RI de SBC



Remanescente da Matrícula nº 74.724  
do 1º RI de SBC

Detalhe do Destaque  
1:500



Perímetro da Matrícula 74.724  
do 1º CRI de São Bernardo do Campo  
1:2

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
1	2	94°18'40"	61,43	343943.2388	7376901.9591
2	3	114°26'34"	3,92	343946.8058	7376900.3378
3	4	158°28'25"	4,61	343948.4981	7376896.0475
4	5	182°22'22"	34,66	343947.0630	7376861.4136
5	6	189°40'40"	25,57	343942.7649	7376836.2096
6	7	199°16'26"	24,97	343934.5222	7376812.6378
7	8	199°16'42"	7,32	343932.1045	7376805.7253
8	9	186°57'24"	6,99	343931.2582	7376798.7896
9	10	275°16'53"	57,81	343842.6903	7376804.1112
10	11	6°30'1"	7,95	343874.5897	7376812.0049
11	12	4°28'11"	10,02	343875.3707	7376821.9959
12	13	4°44'21"	15,86	343877.5517	7376849.0119
13	14	357°39'34"	10,43	343877.1257	7376859.4339
14	15	10°30'36"	11,67	343879.2547	7376870.9099
15	16	4°21'22"	34,66	343881.9609	7376906.5785

GLEBA "H" – ÁREA A SER DESTACADA: 6.743,01 m²

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DESTAQUE DE SOLO	FOLHA ÚNICA	PROC. Nº FLS. ASS.
-----------------------------	-------------	--------------------

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO  
 LOCAL: CHACARA SILVESTRE, AV. WALLACE SIMONSEN  
 BAIRRO: MONTANHÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 CARTÓRIO: 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 MATR./ TRANS.: MATRÍCULA 74.724

PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA (NÃO SERVE PARA FINS DE LOCAÇÃO)

PROPOSTANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE HABITAÇÃO Responsável pelo Secretário de Habitação CARGO: Secretário de Habitação NOME: Flávia Ray Rodrigues Cordeiro MATRÍCULA/ RG.: 42.801-9 / 30.877.051-1 SSP - SP CNPJ/ CPF.: 46.323.238/0001-47 / ASSINATURA:
--

ÁREAS (m²)  
 Área da Matrícula 74.724.....130.752,82 m²  
 Área do Destaque.....6.743,01 m²

AUTOR DO PROJETO: Cláudia Inácio dos S. Corasolla CREA/SP 0600537130

ASS. \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cláudia Inácio dos S. Corasolla CREA/SP 0600537130

ASS. \_\_\_\_\_

Nº PREDIAL \_\_\_\_\_

LEGENDA:  
 - PERÍMETRO DA MATRÍCULA  
 - ÁREA DO DESTAQUE



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

CNM:122317.2.0173083-22

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**173.083**

ficha  
**1**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 20 de junho de 2023

**IMÓVEL:** Uma gleba de terras, designada "GLEBA H", que se inicia a uma distância de 75,1089 metros do ponto C do perímetro do imóvel da matrícula nº 74.724, no vértice 1; de coordenadas N 7.376.906,5785 metros e E 343.881,9609 metros, e segue com azimute de 94°18'40" e distância de 61,43 metros, até o vértice 2, de coordenadas N 7.376.901,9591 metros e E 343.943,2388 metros; e segue com azimute de 114°26'34" e distância de 3,92 metros até o vértice 3, de coordenadas N 7.376.900,3378 metros e E 343.946,8058 metros; deste, segue com azimute de 158°28'25" e distância de 4,61 metros até o vértice 4, de coordenadas N 7.376.896,0475 metros e E 343.948,4981 metros; deste, segue com azimute de 182°22'22" e distância de 34,66 metros, até o vértice 5, de coordenadas N 7.376.861,4136 metros e E 343.947,0630 metros; deste, segue com azimute de 189°40'40" e distância de 25,57 metros, até o vértice 6, de coordenadas N 7.376.836,2096 metros e E 343.942,7649 metros; deste, segue com azimute de 199°16'26" e distância de 24,97 metros, até o vértice 7, de coordenadas N 7.376.812,6378 metros e E 343.934,5222 metros; deste, segue com azimute de 199°16'42" e distância de 7,32 metros, até o vértice 8, de coordenadas N 7.376.805,7253 metros e E 343.932,1045 metros; deste, segue com azimute de 186°57'24" e distância de 6,99 metros, até o vértice 9, de coordenadas N 7.376.798,7896 metros e E 343.931,2582 metros; deste, segue com azimute de 275°16'53" e distância de 57,81 metros, até o vértice 10, de coordenadas N 7.376.804,1112 metros e E 343.873,6903 metros; e segue com azimute de 6°30'1" e distância de 7,95 metros, até o vértice 11, de coordenadas N 7.376.812,0049 metros e E 343.874,5897 metros; e segue com azimute de 4°28'11" e distância de 10,02 metros, até o vértice 12, de coordenadas N 7.376.821,9959 metros e E 343.875,3707 metros; deste segue com azimute de 4°44'21" e distância de 15,86 metros, até o vértice 13, de coordenadas N 7.376.849,0119 metros e E 343.877,5517 metros; deste, segue com azimute de 357°39'34" e distância de 10,43 metros, até o vértice 14, de coordenadas N 7.376.859,4339 metros e E 343.877,1257 metros; deste, segue com azimute de 10°30'36" e distância de 11,67 metros, até o vértice 15, de coordenadas N 7.376.870,9099 metros e E 343.879,2547 metros; deste, segue com azimute de 4°21'22" e distância de 34,66 metros, até o vértice 1, de coordenadas N 7.376.906,5785 metros e E 343.881,9609 metros, ponto inicial da descrição, confrontando em todo o perímetro com o remanescente do imóvel da matrícula nº 74.724, encerrando uma área de 6.743,01 metros quadrados.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 033.123.001.000 (em área maior).

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, 50,

**Continua no Verso**

matricula

173.083

ficha

1

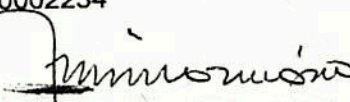
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 74.724 desta Serventia, aberta em 20 de julho de 1995 (destaque). Selo Digital n. 1223173E10001730830002234

A Escrevente Autorizada,



SIMONE APARECIDA ANDRADE

**CERTIDAO**

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP

**CERTIFICO E DOU FÊ** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que refere, extraída nos termos do Art.19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data abaixo indicada.

André de Azevedo Palmeira  
Oficial

Emolumentos já incluídos nos documentos a que se refere

Ao Oficial..... R\$ 0,00  
 Ao Estado..... R\$ 0,00  
 Ao SEFAZ..... R\$ 0,00  
 Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00  
 Ao Trib.Just.: R\$ 0,00  
 Ao Município R\$ 0,00  
 Ao FEDMP.... R\$ 0,00  
 Total..... R\$ 0,00

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.  
 SÃO BERNARDO DO CAMPO 20 de junho de 2023  
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").  
 Protocolo: 584999  
 Nº Selo: 12231739100058499900023G  
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 002/002 M.173083

**MEMORIAL DESCRITIVO**

584999

MICROFILME Nº \_\_\_\_\_

**FINALIDADE:** DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO  
**REGISTRO:** MATRÍCULA Nº 74.724 - 1º CRI-SBC  
**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
**MUNICÍPIO:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
**LOCAL:** AVENIDA WALLACE SIMONSEN - BAIRRO NOVA PETRÓPOLIS  
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

**HISTÓRICO:**

1. Trata-se do Memorial Descritivo para parcelamento de solo, conforme disposição do artigo 2º inciso XXI e XLII e artigo 4º da Lei Municipal 6.222/2012 para DESMEMBRAMENTO de um IMÓVEL URBANO, localizado no BAIRRO NOVA PETRÓPOLIS no Município de São Bernardo do Campo, objeto da matrícula nº 74.724 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
2. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro do local destacado da matrícula foram calculados no plano de projeção UTM.

**DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL - MATRÍCULA 74.724 - 1º CRI-SBC**

**IMÓVEL:** Um terreno designado como **Área A-1**, com 130.752,82 metros quadrados, inscrita sob o nº 033.37.71, constante da planta M-969-A da Prefeitura Municipal local, com as seguintes medidas e confrontações: - Tem início no ponto **A**, o qual está localizado no prolongamento do alinhamento predial lateral esquerdo da Avenida Wallace Simonsen e distante 341,00 metros do término da referida avenida; deste ponto segue, em reta, na distância de 492,69 metros, até encontrar o ponto **B**, confrontando à esquerda com área de propriedade de Jorge Wallace Simonsen e outros; desse ponto deflete

a esquerda e segue em reta, na distância de 50,00 metros, até encontrar o ponto **C**, confrontando a esquerda com área de propriedade do expropriando, compromissada a Dulce V. de Souza Gonzaga; desse ponto deflete a esquerda e segue, em reta, na distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto **D**, confrontando a esquerda com área do expropriando, compromissadas a Dulce V. de Souza Gonzaga e Nilson Falcon França; desse ponto deflete a direita e segue, na distância de 89,76 metros, até encontrar o ponto **E**, desse ponto deflete à esquerda e segue, na distância de 149,58 metros, até encontrar o ponto **F**, confrontando a esquerda nessas últimas duas distâncias com área de propriedade de George Wallace Simonsen e outros, compromissada a Romulo Maggi; desse ponto deflete a direita e segue, em reta na distância 520,11 metros, até encontrar o ponto **G**; desse ponto deflete à direita e segue, em reta numa distância de 296,17 metros, até encontrar o ponto **A**, ponto esse onde tiveram início as presentes medidas e confrontações, confrontando a esquerda nessas últimas duas distâncias com área de propriedade de Jorge Wallace Simonsen e outros.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA - GLEBA "H".**

**ÁREA: 6.743,01 m<sup>2</sup>**

Uma Gleba de terras denominada "H" destacada da **MATRÍCULA Nº 74.724 - 1º CRI-SBC**, inicia-se a uma distância de **75,1089 m** do Ponto C da matrícula nº 74.724 - 1º CRI-SBC com início no vértice **1**, de coordenadas **N 7.376.906,5785 m.** e **E 343.881,9609 m.**, e segue com azimute de **94°18'40"** e distância de **61,43 m.**, até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.376.901,9591 m.** e **E 343.943,2388, m.**; e segue com azimute de **114°26'34"** e distância de **3,92 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.376.900,3378 m.** e **E 343.946,8058 m.**; deste, segue com azimute de **158°28'25"** e distância de **4,61 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.376.896,0475 m.** e **E 343.948,4981m.**; deste, segue com azimute de **182°22'22"** e distância de **34,66 m.**, até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.376.861,4136 m.** e **E 343.947,0630 m.**; deste, segue com

azimute de  $189^{\circ}40'40''$  e distância de 25,57 m., até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.376.836,2096** m. e **E 343.942,7649** m.; deste, segue com azimute de  $199^{\circ}16'26''$  e distância de 24,97 m., até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.376.812,6378** m. e **E 343.934,5222** m.; deste, segue com azimute de  $199^{\circ}16'42''$  e distância de 7,32 m., até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.376.805,7253** m. e **E 343.932,1045** m.; deste, segue com azimute de  $186^{\circ}57'24''$  e distância de 6,99 m., até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.376.798,7896** m. e **E 343.931,2582** m.; **do vértice 1 ao 9 confronta com o Remanescente da Matrícula nº 74.724 do 1º RI de SBC**; deste, segue com azimute de  $275^{\circ}16'53''$  e distância de 57,81 m., até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.376.804,1112** m. e **E 343.873,6903** m.; e segue com azimute de  $6^{\circ}30'1''$  e distância de 7,95 m., até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.376.812,0049** m. e **E 343.874,5897** m.; e segue com azimute de  $4^{\circ}28'11''$  e distância de 10,02 m., até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.376.821,9959** m. e **E 343.875,3707** m.; deste segue com azimute de  $4^{\circ}44'21''$  e distância de 15,86 m., até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.376.849,0119** m. e **E 343.877,5517** m.; deste, segue com azimute de  $357^{\circ}39'34''$  e distância de 10,43 m., até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.376.859,4339** m. e **E 343.877,1257** m.; deste, segue com azimute de  $10^{\circ}30'36''$  e distância de 11,67 m., até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.376.870,9099** m. e **E 343.879,2547** m.; deste, segue com azimute de  $4^{\circ}21'22''$  e distância de 34,66 m., até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.376.906,5785** m. e **E 343.881,9609** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando até aqui com o Remanescente da Matrícula nº 74.724 do 1º RI de SBC, encerrando uma **Área de 6.743,01 m<sup>2</sup> (0,6743 ha)** com o **Perímetro de 330,25 m** da gleba denominada "H".



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr, tendo como datum SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2023.

Responsável Técnico:

*Clovis Corasolla*

CLOVIS INACIO DOS S. CORASOLLA

Engenheiro Civil

CREASP: 0600537130

Proponente:

*JOÃO ABUKATER NETO*  
Secretário de Habitação